

CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Franklim José Ribeiro, n.º 70, Bairro Varzea - Arantina - CEP: 37.360-000

CNPJ: 00.161.847/0001-58 Telefone: 0**32 3290-1329



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA E MARIA CRISTINA PIRES ALVES.

Pelo presente termo aditivo entre si estabelecem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Ulisses Fernandes, n.º 21, bairro Centro, em Arantina/MG, CEP n.º 37.360-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.161.847/0001-58, isento de inscrição estadual, neste ato representado por seu Presidente abaixo assinado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a pessoa física **MARIA CRISTINA PIRES ALVES**, inscrita no CPF sob o n.º 396.693.866-91, com sede na rua D. Ovídia, n.º 70, Centro, Arantina/MG, CEP: 37.360-000, denominada **CONTRATADA**, nos termos do artigo 57, II da Lei n.º 8666/93, alterar as seguintes cláusulas do contrato original:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo objetiva aditar o valor do contrato administrativo em 18,50% (dezoito virgula cinquenta por cento) do valor original.

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS ALTERAÇÕES:

2.1- O valor original do contrato administrativo passa a ser de R\$ 17.538,00 (dezesete mil quinhentos e trinta e oito reais), sendo devida a quantia de R\$ 2.738,00 (dois mil setecentos e trinta e oito reais) para pagamento da fiscalização e acompanhamento da 3ª etapa da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO:

4.1 – A eficácia deste termo fica condicionada a publicação resumida do instrumento pela Administração, no quadro de avisos, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Franklim José Ribeiro, n.º 70, Bairro Varzea - Arantina - CEP: 37.360-000

CNPJ: 00.161.847/0001-58 Telefone: 0**32 3296-1329



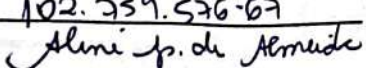
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

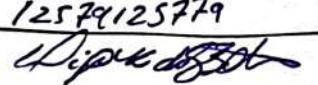
Arantina/MG, 04 de dezembro de 2023.


João Batista de Almeida
Presidente da Câmara Municipal


Maria Cristina Pires Alves
Contratada

Testemunhas:

CPF: 102.259.526-67

Aleni J. de Almeida

CPF: 12579125779

Dipre